



1

DELIBERAÇÃO 006/2018
de 10 de agosto de 2018

Dispõe sobre a apreciação de processos de infração ad referendum do plenário.

A diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, reunida no dia 10 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando o disposto no parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução 566 de 6 de dezembro de 2012 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA

Artigo 1º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de um salário mínimo, o correspondente a R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), à empresa abaixo relacionada que não apresentou defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-12932/2018	Farmácia de Manipulação Quinta Flor Ltda ME	13689	Xaxim	Ausência

Artigo 2º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de três salários mínimos, o correspondente a R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que não apresentaram defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-13168/2018	Drogaria Gaivota Ltda ME	5231	Balneário Gaivota	Sem RT
I-13063/2018	Farmácia Mabagheti Ltda ME	9175	Guaramirim	Sem RT
I-13091/2018	Dagostini Empreendimentos Farmacêuticos Ltda ME	11188	Saudades	Restante do Horário
I-13037/2018	Raia Drogasil S.A.	13501	Criciúma	Restante do Horário
I-13116/2018	Raia Drogasil S.A.	14081	São José	Ausência
I-13023/2018	J e G Comércio de Medicamentos Ltda – ME	14608	Mafra	Restante do Horário
I-13164/2018	EJ Farmácia Ltda	14976	Porto União	Ilegal
I-13022/2018	Riolab Laboratório de Análises Clínicas Ltda	14999	Mafra	Ilegal

Artigo 3º – Aplicar a penalidade de multa, ad referendum do Plenário, no valor de seis salários mínimos, o correspondente a R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), nos termos do disposto na Lei 5724 de 26 de outubro de 1971, em virtude de reincidência, por infração ao disposto no artigo 24, parágrafo único da Lei 3820/60 (podendo ser combinado com a Lei 5991/73 e/ou Lei 13021/14), às empresas abaixo relacionadas que não apresentaram defesa do auto de infração:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-13165/2018	Município de Mafra – Farmácia	2143	Mafra	Sem RT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

2

	Básica de Mafra			
I-12954/2018	Farmácia Bom Jesus Ltda ME	8083	Bom Jesus	Ausência
I-13131/2018	Raia Drogasil S.A.	12308	Joinville	Restante do Horário
I-13064/2018	Raia Drogasil S.A.	12337	Jaraguá do Sul	Restante do Horário
I-13132/2018	Raia Drogasil S.A.	12420	Blumenau	Restante do Horário
I-13115/2018	Charles Schveppe & Cia Ltda ME	14298	Governador Celso Ramos	Sem RT

Florianópolis, 10 de agosto de 2018.

Karen Berenice Denez
Presidente do CRF-SC